



DECRETO Nº 24.328/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 14.299/1998, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, **JULIO TELESCA BARBOSA – MATR. 0811**, o tempo de 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 12 de Maio de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de Maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas